



SUMÁRIO

- Portaria nº 049/2016, de 11 de outubro de 2016 - Dispõe sobre a prestação de informações e a responsabilidade de carga patrimonial de bens mobiliários permanentes municipais no período de transição de governo.
- TERMOS ADITIVOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 41/16



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Portaria nº 049/2016, de 11 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a prestação de informações e a responsabilidade de carga patrimonial de bens mobiliários permanentes municipais no período de transição de governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o encerramento do mandato do Prefeito e a transição administrativa Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica obrigatória à verificação pelas Secretarias Municipais, Diretorias, Coordenadorias e Unidades do Patrimônio Mobiliário existente em suas dependências.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer ocorrência deverá ser relatada e encaminhada ao Setor de Patrimônio, para a devida apuração.

Art. 2º A Secretaria de Administração, através do Setor de Patrimônio, fica responsável por fornecer os documentos necessários para realização dos procedimentos de transferência e posteriormente pela sua guarda e anotação em sistema informatizado.

Art. 3º As Secretarias Municipais tem o prazo até a data de 25 de outubro de 2016, para realização da atualização do seu acervo patrimonial e de suas unidades responsáveis.

Art. 4º Após a publicação desta instrução normativa, o Setor de Patrimônio efetuará levantamento geral do patrimônio, efetuando a conciliação dos bens encontrados fisicamente com os cadastrados e a implantação de sistema de identificação com etiquetas com código de barras.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se

João Dourado – Bahia, 11 de outubro de 2016.

Rui Dourado Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Sônia Dourado Araújo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO





Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO BAHIA; **OBJETO:** 1º T. Aditivo de redução de 30% no valor da parcela mensal, p/ o período de outubro a dezembro de 2016, conforme **Decreto nº 1.990, de 03/10/16**, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original. **CONTRATADAS:** ASCOM ASSESSORIA CONTABIL PUBLICA E PRIVADA-**CONTRATO Nº 05/15;** Vlr.de R\$ 18.063,00 para R\$ 12.644,10; OLIVEIRA LEAL & ADVOGADOS ASSOZIADOS - EPP; **CONTRATO Nº 03/16;** Vlr. de R\$ 17.600,00 para 12.320,00; BEL. EMENUELA CARNEIRO RANÇA-**CONTRATO Nº 18/16;** Vlr de R\$ 1.477,00 para 1.033,90; PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO- **CONTRATO Nº 03/15;** Vlr de R\$ 5.007,00 para 3.504,90; BEL. EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA-**CONTRATO Nº 04/16;** Vlr de R\$ 6.830,00 para 4.781,00; ARMANDO GERRY DE ANDRADE-**CONTRATO Nº 20/16;** Vlr. de R\$ 2.146,00 para 1.502,20; AMARO PINTO SILVA JUNIOR-ME-**CONTRATO Nº 45/16;** Vlr de R\$ 6.330,00 para 4.431,00; LINK3 TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA-**CONTRATO Nº 42/16;** Vlr de R\$ 3.000,00 para R\$ 2.100,00; CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS INFORMÁTICA-**CONTRATO Nº 17/16;** Vlr de R\$ 1.740,00 PARA R\$ 1.218,00; CONTEC ASSESSORIA LTDA-**CONTRATO Nº 16/16;** Vlr de R\$ 5.275,00 para R\$ 3.692,50; IVAN GONÇALVES PEREIRA-**CONTRATO Nº 79/15;** Vlr de R\$ 3.500,00 para R\$ 2.450,00; CLEVERSON GERALDO GONZALEZ DE OLIVEIRA – 611787136-87; **CONTRATO 71/2016;** Vlr de R\$ 2.200,00 para R\$ 1.540,00; SILVIUS COM. REP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – **CONTRATO Nº 19/16;** Vlr de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.050,00; Data de Assinatura 01/10/16 - Rui Dourado Araujo – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 14.853.342/0001-69

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º T. Aditivo de redução de 30% no valor da parcela mensal, p/ o período de outubro a dezembro de 2016, conforme **Decreto nº 1.990, de 03/10/16**, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original. **CONTRATADA:** **CONTRATO Nº 04/16;** Vlr de R\$ 2.743,00 para R\$ 1.920,10; Data de Assinatura 03/10/16 - Rui Dourado Araujo – Prefeito Municipal – Rui D. Araujo-Prefeito Municipal e Joanite Ribeiro da S. Dourado – Gestora do FMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/16- CONTRATANTE Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia -
Objeto: Fica Rescindido o Contrato de nº 041/2016, datado de 01/03/2016, celebrado com o Engº ADEMAR LOULA VASCONCELOS, relativo à prestação de serviços na área de engenharia civil para o Município de João Dourado – Bahia; João Dourado Bahia 03/10/16; Rui D. Araujo – Prefeito Municipal.